

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 251
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de fortalecer a rede assistencial do IPESAÚDE, de modo a atrair e manter profissionais qualificados, assegurando atendimento eficiente e de qualidade aos beneficiários;

Considerando a necessidade de promover a equiparação do valor das consultas internas de cardiopediatria e cardiologia, em consonância com a atualização aprovada na 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.071	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.0576	CONSULTA INTERNA COM NEFROLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.0592	CONSULTA INTERNA COM CARDIOLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.1017	CONSULTA INTERNA DE CARDIOPETRIA	R\$ 100,00

Art. 2º – A presente Portaria substitui e revoga a Portaria nº 144 de 28 de junho de 2024;

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 4 de novembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J8U7-5UA1-N7NX-3QLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 04/11/2025 12:07:35 (Docflow)

quarta-feira, 05 de Novembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.765

22

O Pregoeiro adjudica os lances deste extrato em 29/10/2025
O Diretor Geral Homologa o resultado da licitação e ratifica os atos do Pregoeiro.

Aracaju, 04 de novembro de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº:	2460/2025
Natureza Jurídica:	Acordo de Cooperação Técnica
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	Banco do Brasil S.A.
Objeto:	Contratação de serviço para utilização de sistema eletrônico de licitações do banco do Brasil plataforma oficial licitações e para a realização de pregões eletrônicos
Base Legal:	art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21.
Valor Estimado Anual	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Vigência:	27/10/2025 a 26/10/2030
Parecer Jurídico:	200-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	22/10/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 126/2025
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LABORATÓRIO CLÍNICO DE ESTANCIA LTDA - DIMESE LABE - CNPJ Nº 32.776.247/0001-90.
OBJETO: Termo Aditivo visando extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025
PAECER JURIDICO Nº 1875/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015215.07217/2025-0 (Edoc: 21592/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 251
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de fortalecer a rede assistencial do IPESAÚDE, de modo a atrair e manter profissionais qualificados, assegurando atendimento eficiente e de qualidade aos beneficiários; Considerando a necessidade de promover a equiparação do valor das consultas internas de cardiopediatria e cardiologia, em consonância com a atualização aprovada na 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.071	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.0576	CONSULTA INTERNA COM NEFROLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.0592	CONSULTA INTERNA COM CARDIOLOGISTA	R\$ 100,00
0.91.19.1017	CONSULTA INTERNA DE CARDIOPETRIA	R\$ 100,00

Art. 2º - A presente Portaria substitui e revoga a Portaria nº 144 de 28 de junho de 2024;
Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 252
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de incluir no rol do IPESAÚDE o exame DE ANTICORPOS ANTIAQUAPORINA-4 a fim de assegurar aos usuários atendimento eficiente e qualificado, em consonância com a decisão aprovada na 227ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0404	PESQUISA/DOSAGEM ANTICORPOS ANTIAQUAPORINA-4	R\$326,51

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025
DATA ABERTURA: 04 de novembro de 2025.
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DE ENTREGA: 45 dias.
CLASSIFICAÇÃO: Deserto.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 3902/2025 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **CELIA MARIA OLIVEIRA SOARES**, CPF Nº XXX.396.765-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 83, III, c; art 85, I, d; art. 156, §2º e art 201 da Lei 2253/80 c/c Art. 1º, §1º da Lei 2549/85, com redação da Lei 2686/88 e da Lei 3239/92.

Aracaju, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe

PORTARIA Nº 43/2025
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de Fiscal e Gestor de Contrato nº 09/2025 da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Diretor- Presidente da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto Social da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manuel Messias de Souza, portador do CPF XXX.546.XXX-49, para exercer a função de Fiscal de Contrato a partir da data desta portaria.

Art. 2º - Designar Erick Dos Santos Muniz, portador do CPF: XXX.850.XXX-48, para exercer a função de Gestor de Contrato a partir da data desta portaria.

Art. 4º - Os nomeados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, bem como cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÉ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor -Presidente da IOSE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE
CONTRATADO: Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora CNPJ: 07.216.175/000-80
OBJETO: Prorrogação de vigência - Assinatura de Jornal Impresso
PRazo: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de outubro de 2025.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial do Sergipe - IOSE CNPJ: 13.085.519/0001-61
Contratada: Empresa Luiz Eduardo Nascimento Alcantem-MEI
CNPJ: 63.077.045/0001-84
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão.
Valor global: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
Vigência: 12 (Doze) meses.
Base legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
Data de assinatura do termo: 03 de Novembro de 2025

Aracaju/SE, 03 de Novembro de 2025

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 0369/2025
Processo nº: 283/2025-FUNSECOM.
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados, com fornecimento de EPI's e fardamentos, a fim de assegurar a continuidade das rotinas essenciais da FUNSECOM.
Contratante: Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, CNPJ 55.097.740/0001-80.